

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Sexta-feira, 05 de agosto de 2022

ANO XXIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3916

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO  
Vice-Prefeito

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito  
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Consultor Geral do Município  
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Ouvidor Geral do Município  
RONALT ALVES SANTOS  
Secretário Municipal de Administração  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
MARISA ELENICE SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Cultura  
CESAR GASPAS FREITAS  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES  
Secretária Municipal de Educação  
LEILA CARVALHO FREIRE  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA  
Secretário Municipal de Habitação  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO  
Secretária Municipal da Mulher  
LEILA MARCIA SILVA SANTOS  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente  
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB  
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB  
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS  
FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLLAY) - PDT  
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB  
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE  
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC  
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL  
VANDERREY LIMA DA SILVA - PSDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

### ATOS DO EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 722/2022 (Republicação).....Pág. 3  
PORTARIA (Designação).....Pág. 4  
EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 4

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE SUSPENSÃO TP nº 2/2022-029 e 037 SESAN/PMA.....Pág. 4

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Exoneração, nomeação, remoção, troca de cargo, errata de portaria, licença maternidade, licença saúde e férias).....Pág. 4 - 12  
TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO .....Pág. 13  
DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO .....Pág. 13

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 13, 14

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS (Licença aprimoramento) .....Pág. 14  
PORTARIA (Designação).....Pág. 14, 15  
EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 15  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO (Republicação).....Pág. 15, 16

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA (Designação).....Pág. 16  
EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 16

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Designação).....Pág. 16  
ERRATA DE APOSTILAMENTO.....Pág. 16, 17  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 17

#### SECRETARIA MUN. DE SERV. URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 17

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 17, 18

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA (Aposentadoria por invalidez).....Pág. 18  
PORTARIA (Errata da Portaria nº 0294/2022).....Pág. 18

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

## CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
E-Mail: [gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

## CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
E-mail: [cgm@ananindeua.pa.gov.br](mailto:cgm@ananindeua.pa.gov.br)

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
E-mail: [proge@ananindeua.pa.gov.br](mailto:proge@ananindeua.pa.gov.br)

## OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

RONALD ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
E-Mail: [segov.sec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.sec@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430  
E-mail: [relacionamento@ananindeua.pa.gov.br](mailto:relacionamento@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA  
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua  
CEP: 67115-020  
Fone:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

CESAR GASPAS FREITAS - SECRETÁRIO  
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO  
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)  
CEP: 67140-625

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430  
E-mail: [sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO  
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro  
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.  
E-mail: [selj.adm.selj@gmail.com](mailto:selj.adm.selj@gmail.com)  
Cel: (91) 991843087

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 1590  
CEP: 67030-445  
Tel.:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO  
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)  
CEP: 67.130-635  
Cel:  
E-Mail: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - SECRETÁRIO  
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452  
CEP: 67133-018  
Tel: 9606.1362/  
E-mail: [sehab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará  
CEP: 67630-000  
Cel.: (91) 99129-8931  
E-mail: [ananindeua@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ananindeua@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua  
CEP: 67.140-440.  
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900  
CNPJ: 28.946.916/0001-58  
E-mail: [admin.sepof@gmail.com](mailto:admin.sepof@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO  
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.  
CEP: 67133-520  
Tel.:  
E-mail: [sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA  
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.  
CEP: 67.143-810  
Tel:  
E-mail: [sesauananindeua@gmail.com](mailto:sesauananindeua@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO  
Rua Cláudio Saunders, 1.000.  
CEP: 67030-325  
Tel.: 3323-5350  
E-mail: [sesds@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA  
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro  
CEP: 67133-780  
Tel:

E-mail: [adm.seurb@gmail.com](mailto:adm.seurb@gmail.com)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO  
Mário Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro,  
CEP: 67115-000

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE  
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.  
CEP: 67140-420  
Tel.: 3255-5357, 3255-0107  
Email: [ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br)

## GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral  
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.  
CEP: 67030-445  
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902  
E-mail: [gma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gma@ananindeua.pa.gov.br)

## CONSELHOS MUNICIPAIS

## CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES  
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.  
CEP: 67030-160  
Tel.: 3255-3177

## CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA  
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro  
CEP: 67133-340  
Tel.: 3295-1451

## CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS  
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua  
Tel.: (091) 3285-0155  
E-Mail: [ctutelar3ananindeua@gmail.com](mailto:ctutelar3ananindeua@gmail.com)

## CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES  
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA  
Fone: 3237-2655 – E-mail: [Ctutelar4@bol.com.br](mailto:Ctutelar4@bol.com.br) e [ctutelar4@gmail.com](mailto:ctutelar4@gmail.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel.: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmas.ananindeua@yahoo.com](mailto:cmas.ananindeua@yahoo.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmdmulher@hotmail.com](mailto:cmdmulher@hotmail.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

SONIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (091) 3245-1081  
E-mail: [cmdpidoso@yahoo.com](mailto:cmdpidoso@yahoo.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

ELVIS KLEBER MENEZES DE QUEIROZ - PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.  
Tel.: (91) 32451081  
E-mail: [comdacanain2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanain2008@yahoo.com.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.  
CEP: 67030-445  
Tel.: (91) 99129-8931  
E-mail: [comam.ananindeua@outlook.com](mailto:comam.ananindeua@outlook.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.  
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE  
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro  
CEP:  
Tel.: 3255-1005  
E-mail: [cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br](mailto:cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br)

## CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE  
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

## CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA  
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.  
CEP: 67035-080

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3449

## CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

CESAR GASPAS FREITAS – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

## CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE  
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9339 – 2275

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

VANDO DA SILVA OLIVA – PRESIDENTE  
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.  
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591  
E-mail: [comseananindeua@gmail.com](mailto:comseananindeua@gmail.com)

## CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari – Ananindeua.

## CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE  
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para  
CEP: 67133-190  
Tel: (91) 9 84027352  
Email: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)



**GABINETE DO PREFEITO**

REPUBLICAÇÃO POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÃO

DECRETO Nº 722, DE 13 DE JULHO DE 2022.

**Declara de utilidade pública para efeito de desapropriação, com indenização de benfeitorias, regularização de propriedade, imissão de posse e demais direitos relativos, a área urbana descrita no presente Decreto, localizada no município de Ananindeua, neste estado.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 70, VIII, 115, VIII, da Lei Municipal n.º 942/90 de 4 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando**, o disposto nos artigos 2º, 5º alínea “e”, art. 6º e o art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É declarada de utilidade pública para efeito de desapropriação, com indenização de benfeitorias, regularização de propriedade, e imissão na posse o imóvel urbano, localizado na Rua Fernando Guilhon nº 85, bairro Águas Brancas, totalizando **168,00m<sup>2</sup>**, e perímetro de **71,20m**, neste Município.

**Parágrafo único** - As medidas e confinantes da área mencionada no *caput* deste artigo, se inferem no croqui, e memorial descritivo, parte indissociável deste Decreto.

**Art. 2º.** A área declarada de utilidade pública se destina a ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental André Avelino Piedade, no bairro Águas Brancas devendo ter a regularização da propriedade em nome do Município, para sua finalização dentro do citado projeto.

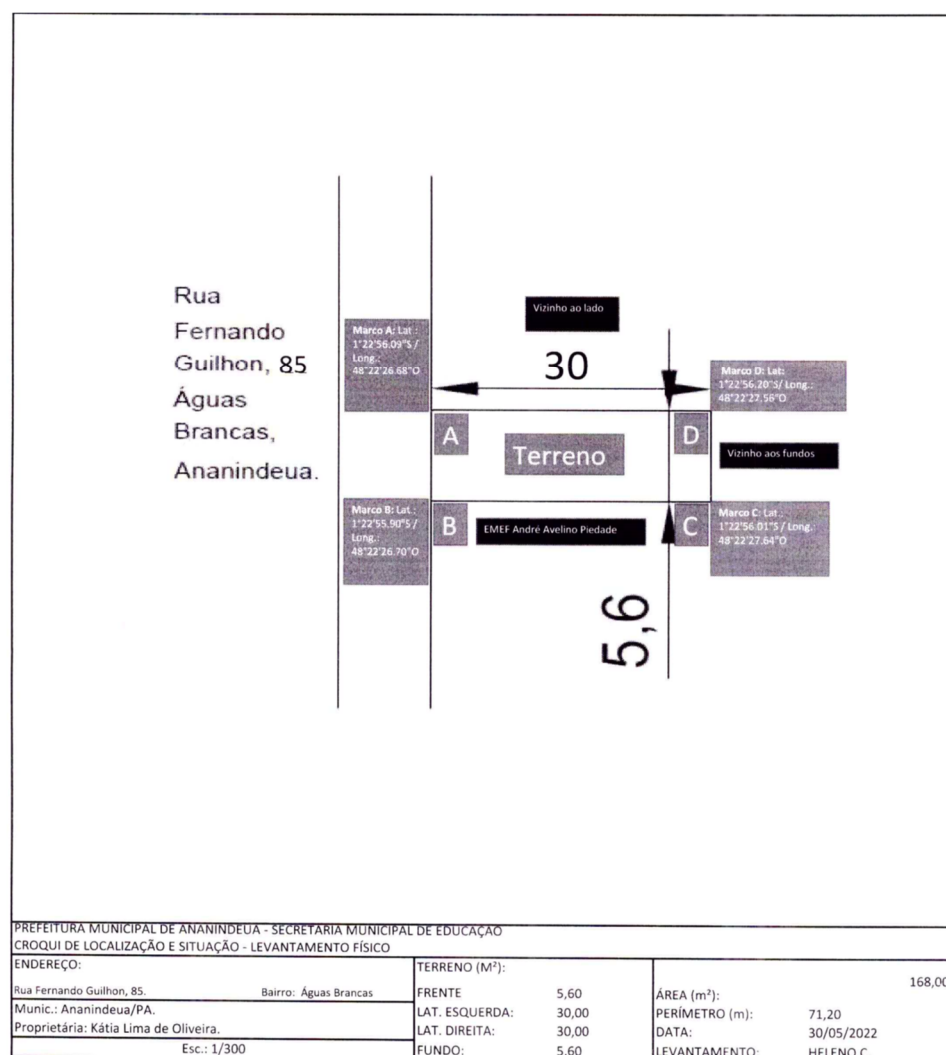
**Art. 3º.** A posse do referido imóvel, é atribuída a KATIA LIMA DE OLIVEIRA, domiciliada e residente na cidade de Ananindeua, estado do Pará.

**Art. 4º.** Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover todas as medidas necessárias para a desapropriação, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU, com vistas à indenização das benfeitorias existentes no imóvel, e possibilitar o efetivo registro do terreno em nome do município de Ananindeua junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 13 DE JULHO DE 2022.

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**ANEXO**

MEMORIAL DESCRITIVO DO TERRENO	
<b>LOCAL:</b> Rua Fernando Guilhon, 85.	<b>PERÍMETRO (m):</b> 71,20 m
<b>ESTADO:</b> PARÁ	<b>ÁREA (m<sup>2</sup>):</b> 168,00 m <sup>2</sup>
<b>MUNICÍPIO:</b> ANANINDEUA	
<b>PROPRIETÁRIA:</b> Proprietária: Kátia Lima de Oliveira.	
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO	
Inicia-se a descrição deste perímetro no marco A, de coordenadas Lat.: 1°22'56.09"S / Long.: 48°22'26.68"O; localizado na divisa do imóvel de Kátia Lima de Oliveira, RG: 3042332 SSP/PA e CPF: 790.971.112-34, Lote Urbano - Rua Fernando Guilhon, 85 e no limite da faixa de domínio da Rua Fernando Guilhon, com os seguintes azimutes e distâncias 354° e 5,6 m até o marco B, de coordenadas Lat.: 1°22'55.90"S / Long.: 48°22'26.70"O; localizado no limite da faixa de domínio da Rua Fernando Guilhon e divisa do imóvel da EMEF André Avelino Piedade, com os seguintes azimutes e distâncias 263° e 30 m até o marco C, de coordenadas Lat.: 1°22'56.01"S / Long.: 48°22'27.64"O; localizado no limite do domínio do vizinho aos fundos (oeste) e divisa do imóvel da EMEF André Avelino Piedade, com os seguintes azimutes e distâncias 175° e 5,6 m até o marco D, de coordenadas Lat.: 1°22'56.20"S / Long.: 48°22'27.56"O; localizado no limite da faixa de domínio do vizinho aos fundos e divisa do imóvel do vizinho ao lado esquerdo (sul), com os seguintes azimutes e distâncias 84° e 30 m, até o marco A, ponto inicial da descrição deste perímetro.	

**SEMED – G. T. Rede Física**  
Helena Chagas do E. S. Júnior – Mat. 4617761  
Assessor Estratégico

## PORTARIA Nº 022/2022, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art.67 da Lei 8.666/93.

O CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR a servidora ANANDA DO VALLE MARTINS, Assessora Especial, Matrícula Funcional nº 330574, para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo nº 011.2022.GP.PMA, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através do Gabinete do Prefeito e a empresa NC COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.016.893/0001-75, tem por objeto serviços de locação eventual de veículos automotores terrestres, sem motorista.

Art. 2º - No uso de suas atribuições o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar os atos administrativos necessários para sua execução.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 01 de agosto de 2022.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011.2022.GP.PMA

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO, inscrito no CNPJ nº 29.040.435/0001-41, com sede na AV. Magalhães Barata nº1515, BR 316, KM08, Bairro Centro, Ananindeua- Pará.

**CONTRATADA:** NC COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.016.893/0001-75, inscrita no CNPJ: 08.016.893/0001-75, sediada na Av. Roberto Camelier, nº 439, Jurunas, CEP 66.033-640, Belém-PA.

**OBJETO:** SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EVENTUAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, SEM MOTORISTA

**VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O valor do contrato é de **R\$ 358.800,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e oitocentos reais).**

**Órgão:** 02 Gabinete do Prefeito

**Unidade:** 01 Gabinete do Prefeito

**Funcional programática:** 0412200152370 – Apoio às Ações Administrativas

**Natureza da Despesa:** 339039 – Outros serviços de terceiros - PJ

**Sub-elemento:**3390391300 – Locação de Bens Móveis Tangíveis

**Fonte de Recursos:** 10010000 Recursos Ordinários

**Valor Reservado:** R\$118.750,00 (cento e dezoito mil e setecentos e cinquenta reais)

**Valor Próximo Exercício:** R\$118.750,00 (cento e dezoito mil e setecentos e cinquenta reais)

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.666/93 e da Lei nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de agosto de 2022.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
GABINETE DO PREFEITO DE ANANINDEUA  
CNPJ Nº 29.040.435/0001-41

MARIA AMÉLIA DE PONTES  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA  
CNPJ Nº 08.016.893/0001-75

**PROCURADORIA GERAL  
DO MUNICÍPIO****COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO - CPL**

## AVISO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-029 SESAN/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA COM QUADRA WARISLÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA.

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U. nº 139, seção 03, pág. 236, em 25/07/2022, até ulterior deliberação.

Ananindeua/PA, 04 DE AGOSTO DE 2022

IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA

Presidente CPL/PMA

## AVISO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-037 SESAN/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA E TERRAPLENAGEM EM VIAS DO BAIRRO ICUÍ, COMUNIDADE BOA VISTA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U. nº 136, seção 3, pág. 205, em 20/07/2022, até ulterior deliberação.

Ananindeua/PA, 04 DE AGOSTO DE 2022

IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA

Presidente CPL/PMA

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**

## PORTARIA Nº. 1.708, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR ELIANA CORREA DE MORAES, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 26 de julho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.709, DE 26 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR BARBARA PINTO RACHID DE CARVALHO, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 22 de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 26 de julho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.710, DE 26 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR JULIANE JANAINA MONTEIRO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 22 de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 26 de julho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.711, DE 26 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR MARIA ESTELA LIMA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 22 de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 26 de julho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.712, DE 26 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR ALEXANDRE MARTINS LIRA JUNIOR, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 22 de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 26 de julho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.713, DE 26 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR ELIZANDRA DO SOCORRO CORREA DOS SANTOS PIRES, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 26 de julho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.714, DE 26 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR LUANA FIRMINO MONTEIRO, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 22 de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 26 de julho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.715, DE 26 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR MARCIA VALERIA CARDOSO DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Assessor Especial, código DAS-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 26 de julho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.717, DE 27 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a pedido, o servidor RAIMUNDO ALEXANDRE MOTA DA CONCEICAO, matrícula funcional nº. 23461-3, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro 40 Horas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Ananindeua (PA), 27 de julho de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.718, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR EDIPO LUIZ ALMEIDA DE SOUZA, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Ananindeua (PA), 1º de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.719, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR BEATRIZ ARAGAO MARIA BRAGA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Ananindeua (PA), 1º de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.720, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR MATHEUS DA COSTA CAMPOS, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-3, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

Ananindeua (PA), 1º de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.721, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR LAISE CASSUNDE LIMA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 25 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.722, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR MANOEL MATIAS DOS SANTOS, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.723, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR MARCOS VICTOR GOMES FERREIRA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 25 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---



**PORTARIA Nº. 1724, DE 1º DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal AILTON MONTEIRO DE ARAÚJO, matrícula funcional nº. 25563-7, ocupante do cargo de ATE - 01, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, para fruição no período de 1º de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1725, DE 1º DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MANOELA ROSA RAIOL, matrícula funcional nº. 28890-0, ocupante do cargo de ATE - 01, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, para fruição no período de 1º de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1729, DE 1º DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EMANUEL SILVA CORPES, matrícula funcional nº. 16370-8, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, para fruição no período de 1º de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1732, DE 1º DE AGOSTO DE 2022**

Errata da Portaria de nº. 2329, de 26 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município, v. 28, nº. 3692, pag. 09, de 27 de agosto de 2021.

**ONDE-SE LÊ:**

"ocupante do cargo de Auxiliar Municipal"

**LEIA-SE:**

"ocupante do cargo de Analista Municipal"

Ananindeua (PA), 1º de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1733, DE 1º DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal FLÁVIA CAROLINE GUEDES DA SILVA, matrícula funcional nº. 66078-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Classe, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 11 de junho de 2022 a 07 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 11 de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1734, DE 1º DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ADRIANY STEFFANNY DA COSTA LAMEIRA, matrícula funcional nº. 30603-7, ocupante do cargo de DAS 04 – Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 04 de julho de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 04 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1735, DE 1º DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JHÉSSICA PENICHE DA SILVA, matrícula funcional nº. 37445-8, ocupante do cargo de DAS 04 – Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 09 de junho de 2022 a 05 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 09 de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1736, DE 1º DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal EDINALVA DO SOCORRO MACHADO LOUZADA, matrícula funcional nº. 17007-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 05 de junho de 2022 a 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 05 de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1737, DE 1º DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RAFAELA ESTER BRASIL COSTA, matrícula funcional nº. 38233-7, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 07 de junho de 2022 a 03 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 07 de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1738, DE 1º DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA CARLA LOBATO PARAENSE, matrícula funcional nº. 23366-8, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 02 de julho de 2022 a 28 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1739, DE 1º DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal INGRID SPINDOLA TILLMAN, matrícula funcional nº. 46216-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 06 de junho de 2022 a 02 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 06 de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1740, DE 1º DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CRISTIANE LARISSA TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula funcional nº. 46404-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 27 de abril de 2022 a 23 de outubro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 27 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1741, DE 1º DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal TEREZA CRISTINA CARRERA SOUZA, matrícula funcional nº. 18486-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 07 de julho de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 07 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1733, DE 1º DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal FLÁVIA CAROLINE GUEDES DA SILVA, matrícula funcional nº. 66078-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Classe, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 11 de junho de 2022 a 07 de dezembro de 2022.



Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 11 de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1734, DE 1º DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ADRIANY STEFFANNY DA COSTA LAMEIRA, matrícula funcional nº. 30603-7, ocupante do cargo de DAS 04 – Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 04 de julho de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 04 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1735, DE 1º DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JHÉSSICA PENICHE DA SILVA, matrícula funcional nº. 37445-8, ocupante do cargo de DAS 04 – Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 09 de junho de 2022 a 05 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 09 de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1736, DE 1º DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal EDINALVA DO SOCORRO MACHADO LOUZADA, matrícula funcional nº. 17007-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 05 de junho de 2022 a 01 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 05 de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1737, DE 1º DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RAFAELA ESTER BRASIL COSTA, matrícula funcional nº. 38233-7, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 07 de junho de 2022 a 03 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 07 de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1738, DE 1º DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA CARLA LOBATO PARAENSE, matrícula funcional nº. 23366-8, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 02 de julho de 2022 a 28 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 02 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1739, DE 1º DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal INGRID SPINDOLA TILLMAN, matrícula funcional nº. 46216-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 06 de junho de 2022 a 02 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 06 de junho de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1740, DE 1º DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CRISTIANE LARISSA TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula funcional nº. 46404-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 27 de abril de 2022 a 23 de outubro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 27 de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1741, DE 1º DE AGOSTO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e ainda, considerando o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal TEREZA CRISTINA CARRERA SOUZA, matrícula funcional nº. 18486-1, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 07 de julho de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 07 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.747, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR VICTOR HUGO DA SILVA FONSECA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 25 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.749, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REMOVER a servidora NATALIA LIMA SANTA MARIA, matrícula funcional nº. 36170-4, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária para Secretaria Municipal de Saúde.

Ananindeua (PA), 1º de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.751, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a pedido, a servidora LETICIA AMORIM DE CASTRO, matrícula funcional nº. 33464-2, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Ananindeua (PA), 1º de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.752, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a pedido, o servidor HELDER HENRIQUE RIBEIRO PANTOJA, matrícula funcional nº. 36384-7, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-1, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.753, DE 1ª DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a pedido, o servidor PAULO SERGIO PANTOJA BATISTA, matrícula funcional nº.36640-4, ocupante do cargo efetivo de Técnico Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 25 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.754, DE 1ª DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a pedido, a servidora THAMIRES CRISTINI CERQUEIRA DA SILVA, matrícula funcional nº. 37975-1, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 25 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.755, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a pedido, a servidora ROSILENE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 34686-1, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 21 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.756, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a pedido, o servidor DIEGO ESTANISLAU DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 36672-2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 27 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.757, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a pedido, a servidora CARLA DANIELLE DE SOUZA BARBOSA, matrícula funcional nº. 37794-5, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 27 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.758, DE 1º DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a pedido, a servidora NILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula funcional nº. 28476-9, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 28 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.759, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a pedido, a servidora LUCIANA DA COSTA OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 37730-9, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 27 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.760, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a pedido, a servidora NATALIA MONTEIRO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 37753-8, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 27 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 1.761, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR LETICIA DOS SANTOS MATOS, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 26 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.762, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o falecimento do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DECLARAR VAGO, o cargo de Professor Nível I, ocupado pelo servidor efetivo JONATHAS CUNHA TAVARES, matrícula funcional nº. 37670-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 09 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.763, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR a pedido, a servidora GILCILEDA DA SILVA PEDROSO, matrícula funcional nº. 37850-0, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.764, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR ELLEN CRISTINA DA ROCHA LIMA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.767, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR ALEXANDRA FERREIRA E SANTOS, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 25 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.768, DE 07 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor ROBERTO AFONSO FIGUEIREDO FARIA, matrícula funcional nº. 38178-0, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 28 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº. 1.772, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** EXONERAR o servidor GABRIEL AMARO SACRAMENTO, matrícula funcional nº. 46184-9, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-5, lotado na Controladoria Geral do Município.

**Art. 2º** NOMEAR GABRIEL AMARO SACRAMENTO, matrícula funcional nº. 46184-9, para exercer o cargo de Assessor Estratégico, código DAS-7, lotado na Controladoria Geral do Município.

**Art. 3º** Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Ananindeua (PA), 03 de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

---



**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**  
**Nº 06.2022-SEDEC**

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO:** BIANCA STEFANY SANTOS COSTA

**OBJETO:** O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

**Unidade Orçamentária:**

Funcional programática: 04.01.04.122.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Elemento de Despesa:

33903607 – Estagiários

33904903 – Auxílio Transporte aos Estagiários

Fonte do Recurso: 10010000 Recursos Ordinários

**VALOR GLOBAL R\$ 12.952,80 (doze mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**

**VIGÊNCIA:** de 24 meses, iniciando em 08 de agosto de 2022 e encerramento em 07 de agosto de 2024.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 05 de agosto de 2022.

**THIAGO FREITAS MATOS**  
Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**BIANCA STEFANY SANTOS COSTA**  
ESTAGIÁRIO  
CPF nº. 020.570.392-50

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**  
**Nº 07.2022-SEDEC**

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO:** LUCAS PIEDADE MENEZES

**OBJETO:** O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

**Unidade Orçamentária:**

Funcional programática: 04.01.04.122.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Elemento de Despesa:

33903607 – Estagiários

33904903 – Auxílio Transporte aos Estagiários

Fonte do Recurso: 10010000 Recursos Ordinários

**VALOR GLOBAL R\$ 12.952,80 (doze mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)**

**VIGÊNCIA:** de 24 meses, iniciando em 08 de agosto de 2022 e encerramento em 07 de agosto de 2024.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 05 de agosto de 2022.

**THIAGO FREITAS MATOS**  
Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**LUCAS PIEDADE MENEZES**  
ESTAGIÁRIO  
CPF nº. 041.783.722-46

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 14 – SEMED

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** IVANA RODRIGUES TAVARES

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 115 - SEMED, com início em 25/03/2022 e término em 03/08/2022.

**VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 05 de agosto de 2022.

**THIAGO FREITAS MATOS**  
Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**IVANA RODRIGUES TAVARES**  
ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 850.214.662-91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E TRABALHO**

ERRATA DO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO  
DO CONTRATO Nº. 184/2019-SEMCAT

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal nº. 20.809 de 01 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO a ERRATA** constante na publicação do termo aditivo ao Contrato nº. 184/2018 - SEMCAT, refere-se a publicação de locação do imóvel para funcionamento do Almoarifado da semcat, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 3903, de 14 de Julho de 2022, página 5.

**ONDE SE LÊ:**

(...)

**OBJETO:** O presente termo aditivo contratual tem por objeto o aditamento ao contrato originário nº. 184/2019, quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 meses, ou seja, de 01/07/2022 até 30/06/2023, na locação do imóvel situado na Avenida Zacarias de Assunção integrante Conjunto Geraldo Palmeira, Quadra 31, nº 03, Bairro do Distrito Industrial, Ananindeua- PA, para o funcionamento do arquivo geral da secretaria de cidadania, assistência social e trabalho – Semcat

(...)

**LEIA-SE:**

(...)

**RESOLVE:**

**OBJETO:** O presente termo aditivo contratual tem por objeto o aditamento ao contrato originário nº. 184/2019, quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 meses, ou seja, de 01/07/2022 até 30/06/2023, na locação do imóvel situado na Avenida Zacarias de Assunção integrante Conjunto Geraldo Palmeira, Quadra 31, nº 03, Bairro do Distrito Industrial, Ananindeua- PA, para o funcionamento do ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT

(...)

**MARISA ELENICE SILVA LIMA**

Fundo municipal de assistência social - FMAS

**ERRATA DE EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2018-SEMCAT**

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal nº. 20.809 de 01 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** a **ERRATA** constante na publicação do Extrato do 5º termo aditivo ao Contrato nº001/2018-SEMCAT – locação de imóvel para funcionamento do Cras Distrito Industrial, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 3898, de 29 de março de 2022, página 5.

**ONDE SE LÊ:**

(...)

**OBJETO:** As partes contratantes acordam neste ato, que o contrato irá vigor por mais 12 meses a partir da presente data, ou seja, de 08 de janeiro de 2022 a 08 de janeiro de 2023, e o valor mensal do aluguel, a partir da assinatura do presente instrumento, será de **R\$6.696,76 (seis mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos)**, que equivale a atualização monetária do valor original contratado, desde 10 de janeiro de 2018, até a presente data, e vigorará até o término do contrato original e seus respectivos termos aditivos, ou até novo ajuste de comum acordo entre as partes contratantes.sito Rua Manoel Souza Nº 4, para abrigar o funcionamento do **CRAS DISTRITO INDUSTRIAL**.

**LEIA-SE:**

(...)

**OBJETO:** As partes contratantes acordam neste ato, que o contrato irá vigor por mais 12 meses a partir da presente data, ou seja, de 08 de janeiro de 2022 a 08 de janeiro de 2023, e o valor mensal do aluguel, a partir da assinatura do presente instrumento, será de **R\$6.696,76 (seis mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos)**, que equivale a revisão/repactuação do valor atribuído a locação do valor original contratado, desde 10 de janeiro de 2018, até a presente data, e vigorará até o término do contrato original e seus respectivos termos aditivos, ou até novo ajuste de comum acordo entre as partes contratantes.sito Rua Manoel Souza Nº 4, para abrigar o funcionamento do **CRAS DISTRITO INDUSTRIAL**.

(...)

**MARISA ELENICE SILVA LIMA**

Fundo municipal de assistência social - FMAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 320/2022-GABS/SEMED DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 55 da Lei Municipal nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009.

**CONSIDERANDO** os termos do processo nº 2984/2022 – SEMED.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA APRIMORAMENTO (CURSO DE MESTRADO)** para a servidora **LEIDE DAIANE DOS ANJOS MARTINS**, Professor Nível II, matrícula nº 35611-5, permitindo seu afastamento pelo período de 01 de agosto de 2022 a 30 de abril de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 01 de agosto de 2022.

**Profª LEILA FREIRE**

Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 321/2022-GABS/SEMED DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 55 da Lei Municipal nº 2.355, de 16 de janeiro de 2009.

**CONSIDERANDO** os termos do processo nº 3505/2022 – SEMED.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER LICENÇA APRIMORAMENTO (CURSO DE MESTRADO)** para o servidor **ANDERSON FERREIRA COSTA**, Professor Nível II, matrícula nº 25040-6, permitindo seu afastamento pelo período de 01 de agosto de 2022 a 30 de abril de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 01 de agosto de 2022.

**Profª LEILA FREIRE**

Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 338/2022-GABS/SEMED, DE 04 DE AGOSTO DE 2022**

**Nomeia o fiscal do contrato** firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal

de Educação - SEMED e a  
EMPRESA VR3 EIRELI.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

#### RESOLVE

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais do **Contrato de Nº 067/2022/SEMED/PMA**, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

<b>Fiscal Titular</b>	Eliete Vieira da Silva – Matrícula 13346-9
<b>Fiscal Substituto</b>	Dorvalina Bastos da Silva – Matrícula: 461660-1
<b>Contrato</b>	Contrato de Nº 067/2022/SEMED/PMA
<b>Contratado</b>	Empresa VR3 Eireli
<b>Objeto</b>	O objeto do presente pregão eletrônico é a contratação de empresa (as) especializada (as) Prestação de Serviços que compreende os seguintes lotes e item respectivamente de: I - Sonorização; II – Caminhões Som; III – Iluminação; IV – Estrutura; V – Estrutura Móvel; VI – Refrigeração/Climatização; VII – Paisagismo/Decoração; VIII – Gráfica; IX – Malharia; X – Alimentação; XI – Segurança desarmada; XII – Áudio Visual; e Item 127 da Unidade Móvel Multicultural, sob as necessidades dos eventos, ações e projetos desenvolvidos, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência – Disposições Gerais, nos Termos de Referência Específicos e na minuta do instrumento contratual, que passam a fazer parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

**Art. 2º** - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 04 de agosto de 2022

**Prof.ª Leila Freire**

Secretária Municipal de Educação

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº. 067/2022/SEMED/PMA

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada SEMED, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.493/0001-69 e 29.468.038/0001-75, com sede na Rua Magalhaes, nº 26, CEP: 67010-570 Bairro: Guanabara, município de Ananindeua/Pará.

**CONTRATADO: EMPRESA VR3 EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.507.345/0001-15, estabelecida na Rua Tapajós nº 100, galpão 100, Coqueiro, Ananindeua, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) JOSÉ FELIPE AYRES PEREIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.716.938/SSP/PA e do CPF/MF nº 025.098.572-15

**OBJETO:** O objeto do presente pregão eletrônico é a contratação de empresa (as) especializada (as) Prestação de Serviços que compreende os seguintes lotes e item respectivamente de: I - Sonorização; II – Caminhões Som; III – Iluminação; IV – Estrutura; V – Estrutura Móvel; VI – Refrigeração/Climatização; VII – Paisagismo/Decoração; VIII – Gráfica; IX – Malharia; X – Alimentação; XI – Segurança desarmada; XII – Áudio Visual; e Item 127 da Unidade Móvel Multicultural, sob as necessidades dos eventos, ações e projetos desenvolvidos, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência – Disposições Gerais, nos Termos de Referência Específicos e na minuta do

instrumento contratual, que passam a fazer parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Unidade Orçamentária:** 06.01: Secretaria de educação

**Funcional Programática:** 12.361.0002.2.339 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Subelemento:** 3.3.90.39.99.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Fonte Recurso:** 11110000

**Valor Reservado:** 2.867.201,00 (Dois milhões oitocentos e sessenta e sete mil e duzentos e um reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de julho de 2022

**VIGÊNCIA:** 21 de julho de 2022 a 21 de julho de 2023

**SECRETÁRIA RESPONSÁVEL:** Leila Carvalho Freire

**FORO:** Ananindeua/PA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VALOR E PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019 – SEMED

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada SEMED, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.493/0001-69, com sede na Rua Magalhaes, nº 26, CEP: 67010-570 Bairro: Guanabara, município de Ananindeua/Pará.

**CONTRATADO: EMPRESA FORT ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.254.705/0001-29, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Passagem Nossa Senhora, 351, Bairro: Coqueiro, CEP 67.113-240, doravante denominada como **CONTRATADA**, neste ato representada por **JORGE FELIPE SILVEIRA DE MORAES**, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG nº 7088159- SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.138.862-89, residente e domiciliado no Conjunto Tauari, 5, quadra 28, CEP: 67125-060 – Icuí Guajará, Ananindeua/Pará

**OBJETO:** O presente termo aditivo de valor com acréscimo de 25% itens por lote e prazo de 06 meses, tem por objeto continuidade dos serviços de aquisição de mobiliários, equipamentos e material de consumo para atender as necessidades do Sistema Municipal de Ensino, compreendendo a Secretaria Municipal de Educação e Unidades Municipais de Ensino.

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**UNIDADE 06.02: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 123610002.2.332.000 – Implementação do Ensino Fundamental

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente.

**SUB ELEMENTO:** 4.4.90.52.24.00.00 – Mobiliário Geral.

**FONTE RECURSO:** 11290040 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União VAAT – Destinação 30%

**VALOR RESERVADO:** R\$ 947.002,91 (novecentos e quarenta e sete mil e dois reais e noventa e um centavos)

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 06.02

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 123650002.2.356.000 – Implementação da Educação Infantil.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e material permanente.

**SUB ELEMENTO:** 4.4.90.52.24.00.00 – Mobiliário geral

**FONTE RECURSO:** 11290040 – Transferência do FUNDEB – Complementação da União VAAT – Destinação 30%

**VALOR RESERVADO:** R\$ 51.273,76 (cinquenta e um mil e duzentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos)

**VALOR TOTAL: R\$ 998.276,67 (novecentos e noventa e oito mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de maio de 2022

**VIGÊNCIA:** 06 de maio de 2022 à 14 de dezembro de 2022.

**SECRETÁRIA RESPONSÁVEL:** Leila Carvalho Freire

**FORO:** Ananindeua/Pa

- Republicar por ter saído com informação da funcional programática ensino fundamental equivocada, na edição de nº 3890, de 24/06/2022, no diário Oficial do Município de Ananindeua

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

### PORTARIA Nº. 11, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DE ANANINDEUA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 72, da Lei Orgânica do Município Nº 0942 de 04 de abril de 1990 e ainda: Considerando as atribuições legais da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ), definidas na Lei nº 3.129 de 08 de março de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º- DESIGNAR** o servidor **GABRIEL HENRIQUE MACIEL MOURA**, RG 6197251, CPF nº 017.152.812-33, MF 36382-0, Diretor Administrativo e Financeiro, para exercer a função de fiscal, do **Contrato Administrativos nº 04/2022-SELJ.PMA**, firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude-SELJ e a empresa, **PEGADA SERVIÇOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 25.353.373/0001-77**;

**Art.2º- ATRIBUIÇÕES** do fiscal;

- a) ateste dos produtos e serviços;
- b) resolução de problemas;
- c) acompanhamento da execução dos trabalhos;
- d) gerenciamento de riscos;
- e) sugestão de aplicação de penalidades;
- f) avaliação da necessidade de aditivos contratuais; e
- g) condução do processo de repactuação, quando for o caso.

**Art.3º-** Atuará como fiscal substituto a servidora **ERIKA DE SOUZA TEIXEIRA**, RG 3861497, CPF nº 710.286.412-49, MF 36378-2, Coord.Técnica, para exercer a função de fiscal substituto para as ausências ou impedimentos do fiscal titular.

**Art. 4º-** Esta Portaria retroage seus efeitos a 26 de julho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Ananindeua (PA), 04 de agosto de 2022.

**Alex Melul**

Secretário Municipal de Esporte, lazer e Juventude-SELJ

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.2022.SELJ.PMA

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELJ

**CONTRATADA:** PEGADA SERVIÇOS DE SOM, IMAGEM E TECNOLOGIA LTDA inscrito sob CNPJ Nº 25.353.373/0001-77, neste ato, representada por CARLOS AUGUSTO MODESTO DA COSTA, brasileira, inscrita sob cpf nº 667.021.192-91, e RG nº 3220155-SSP-PA

**OBJETO:** O presente instrumento é a contratação de empresa especializada com aptidão em prestação de serviços de sonorização, iluminação, grupos geradores e telão de led,

para atender, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Ananindeua/PA. O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício de 2022

ÓRGÃO: 32 Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Juventude

UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Esporte, Lazer e 8384

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2781200082446 Realizaçõ de Eventos Esportivos

NATUREZA DE DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

SUB-ELEMENTO: 3390399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

FUNTE: 20010000Recursos Ordinários

Valor Reservado: R\$ 500.000,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a vigorar a partir da data de assinatura.

FORO: Comarca de Ananindeua/Pa

DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2022.

**ALEX MELUL**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE-SELJ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 85, DE 04 DE AGOSTO 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - DESIGNAR** a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOUSA**, matrícula nº **381756** e a Sra. **TAMARA INGRID DOS SANTOS NEGRÃO**, matrícula de nº **35635-2/2** na condição de suplente, ambas como representantes desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do **CONTRATO Nº 001.09.06.2022-SESAU**, celebrado com a empresa **CENTRO DE DIAGNÓSTICO INTEGRADO (C.D.I.)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº **12.662.333/001-65**.

**Artigo 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à data de assinatura do instrumento contratual.

#### DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ananindeua, 04 de agosto de 2022.

**Dayane da Silva Lima**

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

#### ERRATA DE APOSTILAMENTO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

**CONTRATO: Nº. 001.14.12.2021 - SESAU.**

**MOTIVO:** Solicitação do Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua, pela alteração da Funcional Programática.



**OBJETO:** O contrato tem como objeto é Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Materiais Permanentes, para escritório, sonorização e áudio visual, eletrônicos e eletrodomésticos, celebrado com a empresa **MR FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI**.

ONDE SE LÊ:

**Fonte:** 12110000

LEIA-SE:

**Fonte:** 22150000

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e Fundo Municipal de Saúde de Ananindeua, e a empresa **MR FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E SERVIÇOS EIRELI**.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ananindeua, 25 de Julho de 2022.

DAYANE DA SILVA LIMA

Secretária Municipal de Saúde

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002.08.03.2021 – SESAU

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 - 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita 11.948.192/0001-89 (LOCATÁRIOS) E Sr. **MAX AUGUSTO DA SILVA**, casado, portador da Identidade nº 2457270 SSP/PA, inscrito no C 563.217.322-49 - (LOCADOR).

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002.08.03.2021 – SESAU, com ajuste de valor, cujo objeto é a locação de imóvel urbano para fins não residenciais, situado à Rua Jader Barbalho, nº. 210, Bairro: Levilândia – Ananindeua/PA, para sediar a ESF Levilândia.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A prorrogação do contrato em referência será por 12 (Doze) meses, a contar a partir de 08/03/2022, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

**Funcional Programática:** 1030100012.273

**Elemento Despesa:** 339036-14

**Fonte:** 12140000

**Valor Mensal:** R\$ 2.748,66 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos)

**Valor Total Estimado:** R\$ 32.983,92 (trinta e dois mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 08/03/2022.

**Signatários:** Dayane da Silva Lima (locatário) e MAX AUGUSTO DA SILVA (Locador)

DAYANE DA SILVA LIMA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021 - PMA/SEURB PROCESSO Nº 5.521/2022. SEURB/PMA.

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MARTINS JR COMÉRCIO ATACADISTA – ME, CNPJ Nº 15.459.519/0001-00

**DO OBJETO:**

O objeto do presente termo aditivo traz como objeto a prorrogação de prazo e valor por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Consumo (limpeza), bem como as condições reguladas pela legislação discriminada no preâmbulo deste instrumento contratual.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 1712200152370 Apoio as ações administrativas

**NATUREZA DA DESPESA:** 339030 Material de Consumo

**SUB-ELEMENTO:** 3390302100 Material de Limpez e Produção de Higiene

**FONTE:** 10010000 Recursos Ordinários

**Valor reservado:** R\$32.195,02 (trinta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e dois centavos)

**Valor para o próximo exercício:** R\$32.837,48 (trinta e dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos).

**DO VALOR TOTAL:** R\$ 65.032,50 (sessenta e cinco mil, trinta e dois reais e cinquenta centavos);

**PRAZO:** 21 de junho de 2022 a 21 de junho de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de Junho de 2022;

**SIGNATARIOS:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - ADRIANA EMÍLIA DE REZENDE CARDOSO e MARTINS JR. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI – ME - JANDERSON QUEIROZ MACHADO;

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 005.2021.PMA.SEMUTRAN**

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 005.2021.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, CNPJ nº 28.400.542/0001-70 e a Empresa COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ nº 14.533.049/0002-03.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objetivo **ADITAR O PRAZO DO CONTRATO Nº 005.2021.PMA.SEMUTRAN**, em decorrência de saldo contratual, nos mesmos moldes celebrado entre as partes em 04.08.2021, para Aquisição de Coletes de Proteção Balística

para a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, de acordo com as especificações previstas no Termo de Referência.

**PROCESSO** nº. 8.387/2022

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 04 de agosto de 2022 e término em 04 de agosto de 2023.

**ASSINATURA:** 04 de agosto de 2022

**SIGNATÁRIOS:** pelo CONTRATANTE, o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, THALLES COSTA BELO e pela CONTRATADA COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA.

Ananindeua (PA), 04 de agosto de 2022.

**THALLES COSTA BELO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

**PORTARIA Nº 0293/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

**“Concede aposentadoria e dá outras providências”**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, aposentadoria por Invalidez a servidora **SHIRLEIA CARLA ARAUJO BARBOSA ALVES**, matrícula nº 34582-2/2, no cargo de Professor, nível I, referência “1”, carga horária de 120 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Emenda Constitucional nº 70/2012, no art. 40 § 1º, I da Constituição Federal e art. 30, § 2 c/c artigo 31, IV da Lei Complementar 2.586/12, art. 186, §1 da Lei nº 8.112/90 e Lei nº 2.355/2009, alterada pela Lei nº 3.225/2022, com provento integral mensal de **R\$ 2.307,63 (Dois Mil, Trezentos e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

**Provento mensal.....R\$ 2.307,63**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

**GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 03 DE AGOSTO DE 2022.**

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA

**PORTARIA Nº 0294/2022, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.**

**ERRATA**

Errata da Portaria nº 0294/2022, de 01 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3  
895 de 01 de julho de 2022.

Onde se lê: matrícula nº 0345822

Leia-se: matrícula nº 34582-2/1

Dê ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua em, 03 de agosto de 2022.

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA